



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 263 /CR, DE 23 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0006457-91.2018.4.05.7000, resolve:

ANTECIPAR, para 21/08 a 19/09/2018, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixado de 10/09 a 09/10/2018, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ADRIANA FRANCO MELO MACHADO**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL